

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

EDITAL Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2022

– 1ª CONVOCAÇÃO –

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, e no Edital nº 12 — FUNPESP-EXE, de 10 de maio de 2022, torna pública a 1ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidatos convocados para comprovação de requisitos para fins de contratação no cargo descrito abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Cargo 1: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Administrativa (Logística, Recursos Humanos e Governança)	10000029	GRACIENE VALDEREZ PEREIRA ANDRADE	1
Cargo 1: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Administrativa (Logística, Recursos Humanos e Governança)	10001813	LUIZ OCTAVIO SILVA RUAS	2
Cargo 1: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Administrativa (Logística, Recursos Humanos e Governança)	10002022	DOUGLAS ARAUJO RUAS	1*
Cargo 3: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Auditoria e Controle	10003330	CLARISSA E PALOS BRITO	1
Cargo 3: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Auditoria e Controle	10003720	JORGE HENRIQUE BRITO ARAUJO	2
Cargo 3: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Auditoria e Controle	10001364	MATHEUS HENRIQUE LIMA SUTERO DE ALMEIDA	1*
Cargo 3: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Auditoria e Controle	10001006	MIRZA MARIA FARIAS PINTO	3
Cargo 4: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Comercial	10003436	MATHEUS RAMALHO CANGUSSU	1
Cargo 4: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Comercial	10003088	VITOR LOPES COELHO	2
Cargo 4: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Comercial	10004925	MAURICIO	3

Complementar – Área de Atuação: Comercial		HENRIQUE GRACA FRARE	
Cargo 5: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Comunicação e Ouvidoria	10002577	SIMONE SILVEIRA BARRETO	1
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10003459	ALVARO AUGUSTO VALENCA DE MELO QUADRADO	1
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10001003	ANDRE LUIS DE ALCANTARA RAMOS	2
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10001432	GABRIEL HOZANA DA SILVA	1*
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10000239	ANNA ROSA ALUX SIMAO	3
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10003766	MARCELO DUARTE SILVA	4
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10001061	LUCAS DA SILVA VIEIRA	5
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10001200	MASSAHARU HORIE JUNIOR	6
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10003464	RAFAELA RODRIGUES FERREIRA	2*
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10003380	JOAZ SANTANA PRAXEDES JUNIOR	7
Cargo 8: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Jurídica	10004931	TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA	1
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10002027	AUGUSTO VIEIRA SANTANA	1
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10002046	TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA	2
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10003061	POLLIANA SOUZA LOPES	1*
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10003531	JULIA CAPUTE CORREA PINTO	3
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10001729	ANA ELISABETE NOBRE DA SILVA RAMOS	4
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10001885	FILIFE MANARTE SCARAMUSSA	5
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10005443	ROMIRA MATOS COELHO	6

Cargo 10: Analista de Previdência Complementar –Área de Atuação: Tecnologia	10000467	MARCONDES PEREIRA DE MELO	1
Cargo 10: Analista de Previdência Complementar –Área de Atuação: Tecnologia	10003522	HENRIQUE SELVERO MENEZES CARDOSO	2
Cargo 10: Analista de Previdência Complementar –Área de Atuação: Tecnologia	10001144	DAVI MARTINS VIEIRA	1*

*Vagas reservadas para candidatos cotistas

2. Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia **27/05/2022**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.

4. São causas de impedimento para a contratação:

- estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU – Regime Jurídico Único, salvo nos casos de acumulação permitida pela Constituição Federal, desde que compatível com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- não comprovação dos requisitos exigidos;
- não realização dos exames médicos admissionais;
- ter sido considerado inapto no exame admissional;
- existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.

5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, o candidato deverá enviar e-mail para corem.gepes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização (pdf ou imagem) da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso:

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro minha desistência em assumir a vaga do Cargo X: _____ - Área: _____, para o qual fui convocado conforme Edital nº 13, de 23 de maio de 2022.

6. A ausência de manifestação do candidato até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

ANEXO

Relação de Documentos (Referência: item 3 - Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo do Edital nº 1 - Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021)

- ☐ Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto – exceto nacionalidade portuguesa)
- ☐ CPF (dispensável, se o número estiver registrado no documento de identidade)
- ☐ Certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br)
- ☐ Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- ☐ Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado de histórico escolar, em conformidade com a área de atuação para a qual foi o(a) candidato(a) foi aprovado(a)
- ☐ Registro no órgão de classe, quando for o caso
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- ☐ NIT/PIS/PASEP
- ☐ Certidão de Casamento, quando for o caso
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso
- ☐ CPF do(s) dependente(s), quando for o caso
- ☐ Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, IPTU)
- ☐ Currículo
- ☐ 1 Foto 3x4
- ☐ Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
- ☐ Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde residiu nos últimos cinco anos.

Instruções

1. Com relação aos dois últimos documentos mencionados acima, somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
2. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:
 - a. Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
 - b. Formato: pdf ou imagem;
 - c. Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
 - d. A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: nome do candidato_documento. Ex.: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência.

EDITAL N° 13 - DE 23 DE MAIO DE 2022.pdf

Documento número #b0c41f12-7a26-4637-b5cf-08d06b5aeceb

Hash do documento original (SHA256): b09dc00fe3fe23756d35e87b4ef0d57e14b815fb6850e49d3a5978ab7a96a47d

Assinaturas

Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou em 23 mai 2022 às 15:42:30

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

23 mai 2022, 15:24:54	Operador com email danielli.santos@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número b0c41f12-7a26-4637-b5cf-08d06b5aeceb. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2022 (17:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 mai 2022, 15:24:58	Operador com email danielli.santos@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
23 mai 2022, 15:42:30	Cleiton dos Santos Araújo assinou. Pontos de autenticação: email cleiton.araujo@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 851.631.201-15. IP: 104.28.63.116. Componente de assinatura versão 1.274.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 mai 2022, 15:42:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b0c41f12-7a26-4637-b5cf-08d06b5aeceb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b0c41f12-7a26-4637-b5cf-08d06b5aeceb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.